

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos do município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Paraisópolis, Jari e / ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa Período de devolução: 02/04/2025 a 02/04/2025

AIT	PLACA	Infração	Data
AG05458741	HIT-3B14	768-42	15/01/2025
AG05458743	ELF-7027	653-00	18/01/2025
AG05458306	QSA-9F86	552-50	10/01/2025
AG05458631	CCZ-5J91	545-21	13/01/2025
AG05458305	FLP-1203	552-50	10/01/2025
AG05457677	HJT-0B44	539-80	10/01/2025

Henderson Alex Ribeiro

**Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes
Autoridade de Transito do Município de Paraisópolis MG**